



Câmara Municipal de Viana do Castelo

ADENDA

EDITAL do Aviso de Abertura do VIANA PRÁXIS

Prémio de Arquitetura de Viana do Castelo

Joaquim Luís Nobre Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público que, o prazo de entrega da pré-candidatura foi prorrogado até **6 de novembro de 2023**.

Com efeito, alteram-se os respetivos prazos, a saber:

- 2 de outubro a 6 de novembro - Pré-candidaturas para a categoria “Edificado”;
- Até 30 de outubro - Pedidos de esclarecimento (através do e-mail: vianapraxis@cm-viana-castelo.pt);
- 7 a 10 de novembro - Apreciação, seleção e comunicação aos proponentes da aceitação das pré-candidaturas
- 13 a 24 de novembro - Candidaturas para a categoria “Edificado”
- Até 20 de novembro - Pedidos de esclarecimento (através do e-mail: vianapraxis@cm-viana-castelo.pt)
- 27 a 6 de dezembro - Apreciação, seleção e comunicação aos proponentes da aceitação das candidaturas para a categoria “Edificado”
- 13 de dezembro de 2023- Cerimónia de entrega de prémios / Exposição dos trabalhos

Mantem-se os demais termos do Edital. Esta prorrogação integra o Edital respetivo, para todos os efeitos legais.

Viana do Castelo, 23 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Joaquim Luís Nobre Pereira



Câmara Municipal de Viana do Castelo

ERRATA DE EDITAL do Aviso de Abertura do VIANA PRÁXIS

Prémio de Arquitetura de Viana do Castelo

1. A presente ERRATA, é efetuada, para retificar parcialmente o Edital supra referenciado. Com efeito, torna-se público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, de um erro de escrita, cabendo a seguinte correção:

Nos elementos necessários para pré-candidatura, acresce aos pontos descritos:
cópia de licença de utilização, emitida pelos serviços da Câmara Municipal.

2. Mantem-se os demais termos do Edital. Esta Errata integra o Edital respetivo, para todos os efeitos legais.

Viana do Castelo, 12 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luís Nobre



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

Aviso de Abertura do **VIANA PRÁXIS – Prémio de Arquitetura de Viana do Castelo**

Luís Nobre, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público que ao abrigo das atribuições municipais relativamente ao ordenamento do território, urbanismo e património, previstas na alínea e) e n) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e considerando os elevados investimentos que a autarquia e entidades privadas têm feito ao longo dos anos no concelho, o Município de Viana do Castelo promove o “VIANA PRÁXIS - Prémio de Arquitetura de Viana do Castelo” como um reconhecimento público e um estímulo para profissionais, cujo trabalho incida sobre o território de Viana do Castelo.

Com efeito, nos termos e para os efeitos do artigo 7.º do Regulamento Viana Práxis – Prémio de Arquitetura de Viana do Castelo, publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 155 de 10 de agosto de 2023, doravante designado por Regulamento, determino a nomeação de uma Comissão Organizadora do Viana Práxis - Prémio de Arquitetura de Viana do Castelo, à qual competirá a organização, promoção e divulgação da abertura do concurso e todas as diligências inerentes ao desenvolvimento e atribuição dos prémios.

Comissão Organizadora

Marta Monteiro – Câmara Municipal de Viana do Castelo

Ana Sofia Marinho – Câmara Municipal de Viana do Castelo

Lúcio Parente – Câmara Municipal de Viana do Castelo

Paulo Trindade – Câmara Municipal de Viana do Castelo

Jorge Teixeira – Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Categorias do Prémio

O prémio encontra-se dividido em duas categorias: “Edificado” e “Carreira”.

A categoria “Edificado” visa premiar obras de criação de novos espaços urbanos de edificações e obras de reabilitação urbana, inseridas em tecido urbano consolidado e circunscrito às Áreas de Reabilitação Urbana de Viana do Castelo legalmente constituídas, desde que se revele importante para a reabilitação urbana da envolvente e se enquadre no conceito de reabilitação urbana consagrado no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana como “a forma de intervenção destinada a conferir adequadas



Câmara Municipal de Viana do Castelo

características de desempenho e de segurança funcional, estrutural e construtiva a um ou a vários edifícios, às construções funcionalmente adjacentes incorporadas no seu logradouro, bem como às frações eventualmente integradas nesse edifício, ou a conceder-lhes novas aptidões funcionais, determinadas em função das opções de reabilitação urbana prosseguidas, com vista a permitir novos usos ou o mesmo uso com padrões de desempenho mais elevados, podendo compreender uma ou mais operações urbanísticas”.

A categoria “Carreira” visa distinguir profissionais, que ao longo da sua carreira mais se distinguiram em termos locais e nacionais, nos domínios da salvaguarda e valorização do património, resultando das suas atividades um claro benefício para o concelho de Viana do Castelo.

À categoria “Edificado” correspondem três Prémios, nos termos e condições do presente regulamento. À Categoria “Carreira” corresponde um prémio honroso.

Valor do Prémio

Prémio “Edificado”:

Autor do Projeto: 5.000€ (cinco mil euros)

Proprietário: Troféu com menção do prémio

Promotor: Diploma oficial

Prémio “Carreira”:

Personalidade nomeada pelo júri: Diploma oficial

Prazos

2 a 23 de outubro - Pré-candidaturas para a categoria “Edificado”

Até 16 de outubro - Pedidos de esclarecimento (através do e-mail: vianapraxis@cm-viana-castelo.pt)

24 a 30 de outubro - Apreciação, seleção e comunicação aos proponentes da aceitação das pré-candidaturas

31 de outubro a 10 de novembro - Candidaturas para a categoria “Edificado”

Até 8 de novembro - Pedidos de esclarecimento (através do e-mail: vianapraxis@cm-viana-castelo.pt)

9 a 17 de novembro - Apreciação, seleção e comunicação aos proponentes da aceitação das candidaturas para a categoria “Edificado”



Câmara Municipal de Viana do Castelo

29 de novembro de 2023- Cerimónia de entrega de prémios / Exposição dos trabalhos

Composição do Júri

- **Câmara Municipal de Viana do Castelo** – Fabíola Oliveira
- **Ordem dos Arquitetos** – Jorge da Costa
- **Ordem dos Engenheiros** – António Ferreira
- **Universidade do Minho** - Eduardo Fernandes
- **Universidade do Porto** - Filipa Guerreiro
- **Instituto Politécnico de Viana do Castelo** – Manuel Rivas
- **Universidade de Aveiro** – Ana Velosa

Princípios, Critérios e Indicadores de Avaliação

Princípios

As obras candidatas à categoria “Edificado” são apreciadas com base na valorização dos seguintes princípios:

Princípio da proteção e valorização do existente (artigo 15.º do Regulamento)

Princípio da sustentabilidade ambiental (artigo 16.º do Regulamento)

Princípio da melhoria proporcional e progressiva (artigo 17.º do Regulamento)

Critérios, indicadores e respetivas ponderações

1 - Qualidade arquitetónica da intervenção (40%)

2 - Adequação da intervenção relativamente à funcionalidade (10%)

3 - Contexto e valorização da pré-existência (10%)

4 - Técnicas e racionalidade construtiva, integrando valores de caracterização local e técnicas tradicionais, aplicando soluções, tecnologias e materiais amigos do ambiente: (7,5%)

5 - Sustentabilidade ambiental (7,5%)

6 - Garantia da melhoria da acessibilidade e mobilidade na utilização do espaço edificado (10%)

7 – Sustentabilidade dos métodos da intervenção (15%)



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Elementos necessários para pré-candidaturas

Entrega num ficheiro único em formato PDF:

<https://www.cm-viana-castelo.pt/pre-candidaturas-viana-praxis/>

- Nome do responsável pela candidatura
- Nome da empresa que representa
- Morada e código postal / Contactos de telefone e e-mail
- Nome da obra
- Morada e código postal do imóvel
- Nome do proprietário do imóvel
- Certidão do registo predial
- Área bruta de construção/intervenção
- Nº do Processo Municipal de Obra
- Declaração de autorização de candidatura por parte do proprietário e/ou autor do projeto de arquitetura
- Declaração de autorização de divulgação dos elementos submetidos por parte do proprietário e do autor do projeto de arquitetura

Limite de prazo das obras admitidas a concurso

São admitidas obras a concurso realizadas nos últimos 4 anos com data de licença de utilização emitida até 31 de dezembro de 2022.

Morada e local de entrega das pré-candidaturas

A entrega de elementos de pré-candidaturas e candidatura que se revelem impraticáveis de entrega *on-line* são dirigidos para:

Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo
Passeio das Mordomas da Romaria
4904-877 Viana do Castelo

Devendo estes serem recebidos, até ao final do horário de expediente do dia útil seguinte a terminar o prazo constante do aviso.

Em formato digital, os elementos deverão ser submetidos através do formulário disponível em:

<http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/pre-candidaturas-viana-praxis>

Viana do Castelo, 2 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luís Nobre